



Anno I.

Sabbado 16 de Fevereiro de 1850.

Num. 87.

PARTE OFFICIAL.

Secretaria de Governo.

Expediente do Dia 9 de Fevereiro.

A' provedoria provincial, officios n.º 22, 23, 24, e 25.

O 1.º participando a nomeação do Doutor João Silveira de Souza, para o lugar de procurador fiscal daquella repartição.

O 2.º Mandando pôr a concurso o lugar de escrivão da mesma Provedoria vago pelo fallecimento do que o servia, marcando para isso o prazo de sessenta dias.

O 3.º Ordenando que, das primeiras quantias que forem recolhidas ao cofre, se satisfaça a de 500,000 reis, a pessoa para isso authorizada, por conta do votado para despesas com expostos.

O 4.º Exigindo informação, do que se tem despendido com o supprimento a cada huma das Camaras Municipaes.

A' Thezouraria officios nos 46, 47, e 48.

O 1.º Mandando que ao Coronel Patricio Antonio de Sepulveda Everard, que se

gue para a Corte com trez mezes de licença de favor, se abone o soldo respectivo até fim do corrente-mez, passando-se-lhe guia de seus vencimentos.

O 2.º Ordenando-lhe que chame, a prestar contas na quella Repartição, ao ex Almojarife Domingos Dias de Souza Medeiros, marcando para isso o prazo de 60 dias, contados da presente data, sob pena de lhe ficarem suspensos os vencimentos até ulterior resolução do Governo Imperial.

Communicou-se ao capitão do porto, em resposta ao seu officio n.º 22 de 8 do corrente.

O 3.º Authorizando o pagamento da folha do Hospital Militar, em consequencia da demonstração da insufficiencia do credito aberto para ás differentes verbas de despesas por conta do Ministerio da Guerra, apres ntada pelo respectivo Inspector em officio de 8 do corrente n.º 42.

A'o Dr. juiz de direito da 1.ª cômarca, ordenando-lhe que procedesse na conformidade do artigo 396 e 405 do regulamento n.º 120 de 1842, contra o escrivão de orfãos do termo de S. Miguel, em vista do officio que a residencia dirigio em 27 de Janeiro, o cidadão Candido Machado Severino, que no dia 19 do mesmo mez servia de juiz de orfãos.

Communicou-se ao referido Candido Machado Severino.

A'o director municipal das escolas do termo de S. Miguel, ordenando-lhe informo-se ha necessidade de huma escola na colonia da Piedade; declarando que numero de discipulos frequentavam a que foi regida pelo cabo Pantino, o numero provavel que poderá frequental-a; a despeza que se poderá fazer com o estabelecimento da escola, e o quanto se dispenderá com a sua collocação.

DIA 11

A'o alferes Agostinho Francisco Coelho, participando-lhe que ficão suspensos os trabalhos da obra do Hospital das calças da Imperatriz, por não haver meios de continuá-los, bem como que o dispensa da administração da mesma obra; foyvando-o pelos serviços allí prestados, e ordenando-lhe a entrega, por inventario, de tudo quanto estivesse a seu cargo (pertencente ao estabelecimento) ao sargento Jeremias Pereira Guimarães, que para allí vai comandar o destacamento que tem de guardar, e policiar o mesmo estabelecimento.

FOLHETIM.

PIQUILLO ALLIAGA (*)

ou os

Mouros no Reinado de Felipe III
XI.

A CAMARA DO REI E DA RAINHA.

Comprehendeu entretanto que quanto mais esperasse mais aggravar-se-lia o negocio, e como o menino perante o seu pedagogo, como o réu perante o juiz; compareceu o rei perante seu ministro, com inexprimivel confusão, e balbuciando desculpas que o duque de Lerma mal pôde ouvir.

Inquieto já de ha dous dias, o valido

(*) Vide — O Conciliador — n.º 76,

ainda mais tremen quando soube do occorrido. Foi diligente tor com o seu irmão Sandoval, o inquisidor-mór, e deliberaram ambos acerca do que deviam fazer.

Grave era o perigo, e podia reproduzir-se.

Tinhã na rainha uma inimiga terrivel, e ainda mais, uma inimiga intima que não podia ser despedida, nem destituida, que pois cumpria tractar com desvelo, procurando vedar-lhe os meios de ser nociva.

Depois de muito tempo haver hesitado, e muitos expedientes calculado, um por fim adoptaram que tão absurdo quanto impossivel pareceria, se o não testificassem as memorias da época, e lidedignos historiadores. Provará elle até que ponto conhecia o duque de Lerma o genio do seu rei, e o predomínio que sobre elle exercia.

O inquisidor-mór apresentou-se na camara do rei com frei Cordova, o seu confessor. Ambos se approximaram com o rosto pallido e baixos os olhos.

— O que tendes, reverendissimos, e de onde vos proveih essa tristeza?

— Não é por nós, Senhor que estamos na afflicção, disse Sandoval, mas por V. M., mas pela Hespanha toda: pois o melhor dos reis, o príncipe mais justo e mais religioso vai causar a perda do reino.

— É a de sua alima, accrescentou frei Cordova.

— Como? disse o rei espavorido. Que culpa, meus pais, que peccado então commetti?

— O maior de todos para um rei, o de atrahicoar a vontade de Deus.

— Pois que sois o ungido do Senhor...

— Sobre a vossa fronte collocou elle a corôa de Hespanha...

— E não sobre a de Margarida de Austria.

— Não que censuremos a ternura de V. M. pela pessoa da rainha...

— Somos os fidelissimos vassallos de vossa augusta e dilecta esposa; a qual todo o vosso regio amor merece.

— Estaes unidos pelo ceu, e a terra nunca pode separar o que Deus uniu.

A'os comandantes das fortalezas de Santa Cruz e Barra do Sul, participando-lhes que por officio de 19 de Janeiro ultimo do Exm. Sr. Presidente da provincia da Bahia, dirigido a esta presidencia, constava que hum febre epidemica alli se tinha desenvolvido, e lavrava ha mais de dois mezes ceifando immensas vidas, bem como que o mesmo mal se tinha manifestado em Pernambuco, e outros lugares do recôncavo daquella provincia; em consequencia do que, S. Exc. o Sr. Presidente da provincia, lhes recommendava as maiores cautellas, a evitar que semelhante flagelo se communicasse a esta; e determinou que fossem postas em quarentena todas as embarcações procedentes de qualquer dos pontos das sobreditas Provincias.

No mesmo sentido ao Provedor da saude, remetendo-lhe por copia o dito officio.

A' thezouraria officios n.º 49 e 50 transmittindo o 1.º copia do aviso do Ministerio da guerra de 24 de Janeiro ultimo, que authoriza o aluguel de hum casa para residencia dos cadetes do 6.º batalhão de caçadores; e o segundo communicando que obtiveram trez mezes de licença para vir a esta provincia o alferes do 1.º batalhão de fuzileiros José Maria d'Almeida Gama Lobo d'Alca, e o 1.º cadete do mesmo batalhão, Manoel Joaquim d'Almeida Coelho; e bem assim que tivera passagem para a 2.ª classe o tenente de fuzileiros Francisco Antonio de Carvalho.

A'o capitão commandante da companhia de pedestres, communicando-lhe que o soldado da companhia do seu commando Iduino dos Reis Coutinho tivera baixa; por apresentar em seu lugar a Genezio d'Oliveira, ex soldado de 1.ª Linha.

DIA 12

A'o coronel chefe da 1.ª legião de guardas nacionaes, remetendo copia da ordem a baixo transcripta.

ORDEN.

O Presidente da provincia, conformando-se com a proposta que lhe endereçou

— Mas vós, Senhor, não deveis tão pouco reunir o que Deus separou.

— Como assim, meus pais? disse o rei, cada vez mais perturbado com esse tom solenne.

— O rei de Hespanha tem os seus deveres, o esposo de Margarida tem os seus. Confundi-os é faltar a todos.

— É dobradamente incorrer na celestre colera.

— É entregar ás mãos da rainha o sceptro que vos foi confiado...

— É tornar-vos aos olhos de Deus responsavel não só pelos vossos peccados, Senhor...

— Mas, por todos quantos em vosso nome pode a rainha commetter.

— Tal é ao menos a opinião do vosso confessor.

— E a da sancta inquisição que me incumbiu de vol-o communicar a vós, rei catholico, antes de relatal-o à corte de Roma.

Esse raciocínio que com apparencia de maior justiça teriam podido voltar contra o

o Sr. coronel chefe da 1.ª Legião de guardas nacionaes com officio de 5 do corrente mez, para os postos vagos do 1.º batalhão de Infantaria da mesma legião, promove a capitão da 1.ª companhia o Sr. tenente ajudante José Porfirio Machado d'Avanço, a tenente ajudante o Sr. alferes da 1.ª Joaquim José Alves Bezerra, e alferes effectivo da 1.ª o Sr. alferes aggregado João Vieira Pamplona.

Palacio do Governo de Santo Catharina 12 de Fevereiro de 1850.

João José Coutinho.

A'o tenente coronel Luiz Ferreira do Nascimento e Affo exigindo-lhe com toda a brevidade um relatório circumstanciado do estado de adiantamento em que se achava a obra da igreja Matriz da villa de S. José, a seu cargo.

A'o provedor da irmandade do Senhor Jesus dos Passos, requizitando com urgencia, a conta da receita e despesa do Hospital de Caridade, a cargo da mesma irmandade, bem como o relatório em que se mostre o estado do estabelecimento, e adiantamento de suas obras.

A' Camara municipal da capital, exigindo hum mappa dos enterramentos que tiveram lugar no cemiterio publico da capital, desde o mez de Dezembro em diante, declarando a qualidade das enfermidades de que falleceram as pessoas sepultadas, e as idades de cada hum, classificando estas na razão seguinte: de menos de 6 annos, de 6 a 12, de 12 a 50, e de 50 para cima.

COMMUNICADO.

Dicemos no N.º 80 desta Folha, que tinhamos toda a esperanza na protecção do Exm. Sr. Presidente da provincia, Dr. João José Coutinho, pela instrução publica, e educação da mocidade, a mais sublime missão de hum governo patriota e ilustrado; e logo no n.º 81 depararão os leitores com a prova mais manifesta de quão bem fun-

duque de Lerma em praticas e todos os validos em geral, tanta impressã causou no rei, que perturbado e tremulo, ja receiando os raios do Vaticano, perguntou como flevria dahi em diante haver-se: fizeram-lhe jurar sobre o Evangelho que nunca acerca dos negocios de Estado conversaria com a rainha... nem se quer no thalamo conjugal!

Esse juramento foi por elle cumprido e quando dahi a alguns dias, D. João de Aguiar e D. Fernando de Albayda vieram agradecer ao rei, cujas boas graças presumiam ter reassumido, grande e penivel foi o seu espanto ao ver a perturbação e o acanhamento com que foram acolhidos.

Sem adivinhar o motivo, perceberam que a sua presença incomodava ao fraco monarcha. Um retirou-se para o seu governo, outro foi tomar o commando do seu regimento, sem poder agradecer à rainha, sua generosa protectora enjos beneficos ignoravam. Em só coração tomou a si a divida de toda essa graudão, foi o de Yezid.

dada é nossa esperanza: fallamos da nomeação feita por S. Exc. do Sr. Dr. João Silveira de Souza para o cargo de Director municipal das escolas do Termo da Capital. E com effecto, si o interesse da autoridade por qualquer assumpto do serviço publico explica-se exuberantemente pela capacidade dos sujeitos nomeados para desempenho do mesmo serviço, provada esta a protecção e a dedicação do Exm. Sr. João José Coutinho pela instrução da mocidade catharinense, com a bem acertada escolha do novo Director municipal. Não nos cumpre, e menos he nosso proposito, fazer comparações: consultando unicamente nossa consciencia, e manifestando com ingenuidade nosso humilde pensamento, diremos, que a nomeação do Sr. Dr. Silveira revela da parte do Exm. Sr. Presidente da Provincia a mais atilada penetração, o juizo mais profundo a cerca da capacidade dos individuos para os cargos publicos: o Sr. Dr. Silveira, moço das maiores esperanças, ja notavelmente conhecido no Parnazo Brasileiro por suas produções poeticas, erudito nos escriptos, que d'elle temos lido, siso e circumspecto além de sua idade, de hum modestia correspondente à seus talentos não vulgares; certo, não podia escapar-se as vistas perspicazes de S. Exc. na occasião em que, retirando-se voluntariamente da direcção das escolas, em que bons serviços prestara, o illustre Sr. Coronel Joaquim de Almeida Coelho, proporcionou-se à S. Exc. o ensaio de demonstrar seu interesse pelo bem da instrução publica.

Grandes são, sem duvida, os deveres que pesão hoje sobre o Sr. Dr. Silveira; mas, si graves são as incumbencias do lugar, que aceitará, maiores e de hum importancia illimitada são os serviços, que de S. S.ª esperão os seus patriotas: fiscalisar as escolas publicas e particulares, inspecionar o systema de ensino, estudar e meditar as reformas de que possa necessitar, conhecer a capacidade dos professores, velar na sua conducta civil e moral attentar, na educação, que estes dão a seus alumnos, maxime na parte religiosa, levar ao

O duque de Lerma, para quem nunca foi esse acontecimento claramente explicado, procurou de balde conhecer-lhe as verdadeiras causas. Bem lhe parecia que se ligava elle à estado da rainha em casa de Delascar; por mais porém que puzesse em campo os seus espídeos, nada descobriu que pudesse comprometter o segredo da rainha; ficou todavia persuadido de que nella acharia obstaculo ou pelo menos poderosa opposição aos projectos que elle, Sandoval e Ribera nunca haviam abandonado, e para cuja execução só aguardavam a opportuniidade. Por isso, desde esse dia, activamente se occuparam com os meios de desfechar esse gol e de estado, de que, no seu pensar devendiam os destinos e a prosperidade da Hespanha

Taes eram os acontecimentos que vinham precedido a entrada de Piquito na casa de D. João de Aguiar, e cuja narração deviamos aos nossos leitores, antes de proseguir com a nossa historia.

Continua.

conhecimento do Exm. Sr. Presidente todas as medidas, que julgar vantajozas ou necessarias, ou seja sobre os methodos do ensino, que se devão adoptar nas escolas, ou sobre o regimen e disciplina das mesmas, e coadjuvar a S. Exc. em tudo quanto for a melhor bem da instrucção publica; taes são os serviços relevantes, que o Sr. Dr. Silveira tem de desempenhar, e em recompensa dos quaes atrahirá sobre si o reconhecimento das gerações presentes e futuras.

Sabemos, que a Lei dos Directores das escolas só comprehende as de primeiras letras: sendo certo, porem, que o Exm. Sr. Presidente da Provincia exerce de direito toda a suprema inspecção sobre a instrucção, temos a esperanza de que S. Exc. por si, ou por intermedio do digno Director municipal da Capital, procurará entrar no mais minucioso conhecimento de quanto dicemos no nosso artigo antecedente acerca do Collegio dos Reverendos Padres Missionarios da Companhia de Jezus: convém, e he do interesse de todos os pais de familias, he do interesse presente e futuro de nossa Provincia, e de outros logares do Imperio, he do interessé dos mesmos Padres, que S. Exc. tenha o mais aprofundado conhecimento do systema de ensino, e da educação moral, que ali se presta à juventude; assim, teremos a satisfação de ver verificado pela Primeira Authoridade da Provincia aquillo que dicemos a favor do collegio desses Padres; e mediante a informação sincera de S. Exc., e do testemunho imparcial do digno Director municipal, temos bem fundadas esperanças, de que a Assembléa Legislativa Provincial decretará todos os meios, que em sua sabedoria julgar conducentes, ao augmento e prosperidade do mesmo Collegio. Os Representantes da Provincia, he convicção nossa, tem tanto a peito a educação moral e scientifica da mocidade, como o Exm. Sr. Presidente; e assim como S. Exc. tem já dado o testemunho, que podia dar, de seu empenho e interesse por este objecto, na aplaudida nomeação do Director municipal da Capital, nenhum receio nos resta, antes nutrimos as melhores esperanças, de que será secundado pela Assembléa Provincial. Sim; os dignos Deputados Provincias hão de reconhecer, que devendo unicamente à seus talentos e virtudes a alta missão de que, estão incumbidos, nada devem olvidar para prestarem e facilitarem à nossa juventude todos os meios, à bem do hum dia poder ella dignamente succeder-lhes. E que melhores meios ha na nossa Assembléa à dispor, no presente, que não seja o favor e ajuda aos Reverendos Missionarios da Companhia de Jezus? Pense hum pouco a Assembléa, e cada hum de seus dignos membros, e reconhecerá, que não he possível ter-se hum Collegio de bellas letras e humanidades mais barato, e ao mesmo tempo tão bem regulado, do que instaurando-se na Lei do orçamento os 600,000 annuaes, que se dava aos Reverendos Padres Missionarios à titulo de alugueis de casas, e que foi supprimido na lei do anno corrente: pense hum pouco a Assembléa, e cada hum de seus membros no interesse, que o nosso Presidente vai tomando pela instrucção publica, e verá que muito e muito ganhará a Provincia com a estabilidade do Colle-

gio dos Missionarios, tão probos e honestos, tão apropriados à educação moral e scientifica de nossos filhos! Na nossa Provincia m-diocres são as fortunas, raras as riquezas, e muito abunda a pobreza: a natureza distribuiu o talento indistinctamente pelos ricos e pelos pobres; força he, portanto, que se proporcione aos pobres o ensino gratuito; isto he os meios de aproveitar o talento e habilidade, que a natureza douu-lhes: e sendo tambem pobre a nossa Provincia, de nenhuma outra sorte se poderá favorecer a instrucção dos necessitados, si nao promovendo a estabilidade do Collegio dos Reverendos Padres Missionarios, onde aquelles encontram a mesma instrucção moral e scientifica, que os ricos podem adquirir. Coadjuve a Assembléa ao Exm. Sr. Presidente da provincia; seja S. Exc. secundado pelo Illustrado Director, que acaba de nomear; e com pequeno estipendio dos cofres publicos, e sem onus algum dos particulares, veremos florescer a nossa mocidade esperançosa, que hum dia deve substituir-nos em todos os encargos publicos, com proveito, e gloria da provincia, em cujos fastos se consignarão os nomes do Exm. Sr. Doutor João José Coutinho e dos que coadjuvaram sua illustrada administração em tão importante ramo do serviço publico.

POESIA.

O LEÃO PAE.

O rei dos bosques,
Leão s'niado;
O carrancudo
Fero animal.

Na cova escura
Triste gemia,
E compungia
Com força tal

Qu'um veadinho
Qu'então passava,
E o escutava,
Ahi deseou.

Por qu'a virtude
Da caridade
Terror, maldade
Jamais tremeo.

— Que tens oh rey,
Que gemes tanto;
Por qu'esse pranto
Deixas correr?

Valente, ouzado,
Que couza estranha;
Que dor tamanha
Te faz gemer?

Tenho-te visto
Co' o tigre a braços;
Cahir em laços,
E triumphar,

Sem um suspirio,
Um ai sentido,
Ou um gemido
Ao menos dar;

Eras pod'ozo,
Altivo e forte;
Jamais a morte
Te acobardou.....

» Que tens oh rey;
» Que força ingente;
» Que dór pungente
» Te transformou? —

— » Que tenho, dizes!.....

» Ah! tens razão;
» Qu'um coração
» Qual o meu tens;
» Como eu a vida;
» Os soffrimentos;
» Dores; tormentos;
» Males, e bens:
» Mas não tens filhos
» (Felix mortal!)

» Eis o meu mal;
» Eis minha dór:
» Como pae, fraco,
» No mais sou forte;
» Da mesma morte
» Disprezo o horror.

» Tenho de fera
» A natureza;
» Tenho a braveza;
» Sou um leão.

» Porém, qu'importa;
» D'uma amizade,
» S'fre a saudade
» Meo coração:

» Sou pae, e basta;
» S'ta dito tudo;
» Qu'o mais é mudo
» S'um pae fallou:

» Choro os pezares
» Da vida minha
» Um filho tinha
» Que me deixou! —

Inhat o-mirim.

EDITAL.

O Sr. Provedor da Fazenda Provincial manda publicar, para conhecimento de quem convier, o seguinte officio, que lhe foi dirigido pelo Illm. e Exm. Sr. Presidente da Provincia.

» Para preencher-se a vaga de Escrivão d'essa Repartição, pelo fallecimento do que servia, cumpre por-se à concurso o lugar na forma da Lei, marcando V. S. sessenta dias, contados de hoje, para os pretendentes apresentarem as suas peticções; o que lhe participe em resposta ao seo officio n.º 157 datado de hontem. Deos guarde a V. S. Palacio do governo de Santa Catharina em 9 de Fevereiro de 1850.

João José Coutinho.

Sr. Provedor da Fazenda Provincial.
Provedoria da provincia de Santa Catharina 11 de Fevereiro de 1850.

O Escripturario servindo de Escrivão,
Cypriano Francisco de Souza.

Conciliador Catharinense

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Pessoas despachadas no dia 12.

Para o Rio de Janeiro Thomaz Juvenio da Silveira, brasileiro.

DIA 13.

Rio Grande, o brasileiro, João Gonçalves d'Aguar.

DIA 14.

Rio de Janeiro o braz. José Pedro da Cunha Bitancourt, e os estrangeiros Thomaz I. Margan, e Robert C. Jates.

Das participações dadas a esta secretaria pelo delegado de S. José, do m-z de Janeiro, nenhuma novidade consta que occorresse nos districtos da sua jurisdicção.

Secretaria de policia 15 de Fevereiro de 1850.

AUGUSTO GALDINO DE SOUZA.

ANNUNCIOS.

Nesta Typographia ha para vender Almanaks dos officiaes da 1.ª classe do exercito do Imperio do Brasil, relativo ao anno de 1849. — Seu preço he de 28560 reis.

Avizo.

Na casa de fazendas, por atacado e a vareja, estabelecida na rua da Cadeia n.º 37, vende-se constantemente fazendas modernas, por preços muito commodos; a saber: baieta encarnado superior qualidade á 650 rs. em covado, e 640 em peça; chitas á 200 reis em covado e 190 em peça; ditas a 220 reis o covado; algodão americano de 30 polegadas, á 48000 reis a peça de 20 varas; morins finos e largos á 68600 reis a peça, de 24 jardas; ditos regulares, peças de 24 jardas á 48700 reis; chales de lã de diferentes padrões e bonitos á 38000 rs. cassas largas de côres; chitas de colchas; lenços de chita, côres fixas; panno de algodão trançado; ganga franceza; casimira castor; casimiras francezas elastica se modernas; ditas ditas sotim, pretas, rica qualidade; cortes de vestidos de côres da ultima moda, para Snras.; ditos brancos bórdados; mantas pretas de chamalote, superior fazenda; mantas de cassa branca finas bordadas de cores; lenços de seda grandes e de boa qualidade, sarja de Malaga, pura seda; chamalote preto rica qualidade; cortes de colletes de chamalote de cor muito modernos; ditos de seda de côres, rico gosto; ditos de fustão francez; mantas pretas de filó; mantilhas de seda modernas para homens; chales tapetes; ditos de cachemira; ditos de lazanha; ditos de algodão; lençinhos de pescoco

para Snras.; lenços de cambraia brancos, bordados e com ricas rendas; cortes de chita e cassa á 18800 reis o corte.

Fugio, de João da Costa Pereira, hum escravo, crioulo, de nome João, de estatura alta, magro e retinto; t-rá 34 annos de idade, foi captivo, antes de pertencer ao annunciante, de Domingos Antonio, morador no Biguassú. Consta ter sido visto nas Picadas, e Pedra Branca, districto da villa de São José. O annunciante protesta proceder criminalmente contra aquelle que o acoutar: quem o apprehender será bem gratificado. Tambem o venderá, mesmo fugido.

Patricio Antonio de Sepulveda Everard, não lhe sendo possível despedir-se de todos os seus amigos da cidade; e mais pontos da Provincia, serve-se deste meio, não só para esse fim; como para offerecer-lhe seu fraco prestimo na Corte, a qual se retira por pouco tempo.

O cirurgião mór do 6.º batalhão de caçadores, Sebastião José Gomes, acha-se residente na rua do Vigário, n.º 16, offerece ao respeitavel publico, que de seu prestimo quizer utilizar se, assim como recebe doentes tanto d-fóra, como da Capital para se tratar em sua casa, e da receita gratis, os pobres das sete até as dez horas do dia e da 3 da tarde as 5.

José Caetano Pereira, faz publico que estando sobejamente provado a efficacia do remedio que ella annunciou para cambras de sangue no «Conciliador» de 16 de Janeiro proximo passado, retira a parte do dito annuncio que diz, não receberá dinheiro senão depois do effeito do dito remedio, isto para se livrar de continuar a soffrer os legros que já tem soffrido.

Vende-se duas e meia braças de terras, fazendo frente á rua do Livramento, e fundos até estrema de D. Maria Rita da Conceição, quem pertender, dirija-se a mesma Senhora, na rua da Matriz.

LIVROS À VENDA

Na loja de ferragens de Antonio Jacques da Silveira, vende-se os seguintes livros em bom uso: 2 Livros de Lobão sobre execuções e desertações, 28500; 1 dito Manual de appellações e agravos 18200; 1 dito Linhas orfanologicas de Carvalho, 18000; 1 dito tratado de testa-

mentos e successões, 18500 1 dito Principio de direito divino e natural, 18500; 1 dito Magdalena, romance, 18000; Dialogo Francez e Portuguez, muito util a quem se dedica a apprender á fallar Francez.

Dr. Oliveira Cornwall,

CIRURGIÃO DENTISTA

Continua a residir na rua Bella do Senado, caza n.º 7.



Vende-se huma escrava por preço commodo, na rua do Vigario, casa n.º 22.

Vende-se por commodo preço uma escrava propria para todo o serviço de uma caza: para tratar do ajuste no escriptorio desta Typographia, rua Aurea n.º 3.

MOVIMENTO

DO PORTO.

SAHIDAS NO DIA 11.

California — hiate americano «Bellone» M. Smith, trip. 15 pessoas — passag. 4 com que entron.

ENTRADAS NO DIA 18.

Buenos — Areo — patacho sardo «Sol» M. Manoel Milli, trip. 8 pessoas — passag. gregorio Antonio Alves brasileiro.

DIA 14.

Rio de Janeiro — 6 dias. Sumaca nac. «Santo Antonio» M. Miguel Francisco Garcia, trip. 6 pessoas, incluidos 3 escravos — carga varios generos — passageiros José Silveira de Souza, brasileiro Henrique Richard, francez.

Rio de Janeiro — 4 dias, brigue escuna nac. «Novo-Mello» M. Cypriano Antonio de Quadros, trip. 10 pessoas, incluidos 6 escravos. — carga lastro de carne secca. — passag. Manoel Caetano de Mattos, Alexandre Cameo, e 1 filho menor de nome Angelo Maria, e o cadete Francisco Luiz da Silveira, brasileiros.

Monte video — 20 dias patacho sardo «Atahualpa» M. Bartholomeo Bassori, trip. 8 pessoas. — carga lastro de areia.

TYP. CATHARINENSE DE EMILIO GRAIN.